

INDICAÇÃO N.º 494/2001
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, QUE OS MESMOS NÃO ACONTEÇAM AOS SÁBADOS, TENDO EM VISTA QUE, OS MEMBROS DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA E ADVENTISTA DA PROMESSA, GUARDAM ESTE DIA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de estudar a possibilidade de, quando da realização de concursos públicos, que os mesmos não aconteçam aos sábados, tendo em vista que, os membros das Igrejas Adventista do Sétimo Dia e Adventista da Promessa, guardam este dia, devendo desta forma, os exames serem realizados em outros dias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de outubro de 2001.

ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR